



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três.

Ao primeiro dia do mês de junho do corrente ano, realizou-se às 10h30m, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Por conseguinte, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, o 2º Secretário Ad hoc, o edil Davi Siciliano realizou a chamada regimental observando-se a ausência dos edis Edilmar da Silva e Juliano Felizardo os quais apresentaram justificativa. Dando continuidade aos trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Moção nº 07/23** – Concede honraria a página “Fala Galo” na rede social Facebook; **Indicação nº 108/23** – Reforma do posto de saúde da localidade Sabiá; **Indicação nº 109/23** – Revitalização em toda extensão da Avenida da Liberdade. Proposições de autoria do Sr. Davi Siciliano: **Indicação nº 106/23** – Fiscalização dos terrenos baldios em todos os distritos; **Indicação nº 114/23** – Urbanização das ruas do distrito de Monte Alto; **Indicação nº 115/23** – Retorno da passagem do carro “fumacê” em todos os distritos; **Projeto de Decreto nº 010/23** – Título de cidadania ao Sr. Joel Gonçalves da Silva. Proposições de autoria do Sr. Angelo de Macedo: **Indicação nº 107/23** – Cobertura no ponto de ônibus em frente à Secretaria de Segurança Pública, localizada na Vila Industrial; **Indicação nº 113/23** – Implantação de um Centro Municipal de Referência em Autismo; **Requerimento nº 002/23** – Pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 039/23. **Indicação nº 111/23** proposto pelo Edil Mario Sergio – Instalação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

de uma sede dos guarda-vidas no distrito de Figueira. **Indicação nº 112/23** promovido pelo Sr. Juliano Felizardo – Instalação de uma central de monitoramento em todo município. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/23** protocolado pelo Edil Angelo e demais Vereadores - Cria novo inciso ao artigo 61 (sessenta e um) da LOM. **Projeto de Decreto nº 004/23** proposto pelo Sr. Pedro Cajueiro – Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas, referente a administração financeira do Chefe do Executivo ao exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Wanderson Cardoso de Brito. Posteriormente, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as matérias legislativas a seguir: **Moção nº 007/23**; Aprovada por maioria, sendo contrários os edis Angelo de Macedo, Mario Sergio e Pedro Cajueiro. **Indicações nºs 106, 107, 108, 109, 111, 114, 115/23**; Aprovadas por unanimidade. **Indicação nº 113/23**. Para encaminhar a propositura, o Sr. Angelo informou que diante do questionamento de sua sobrinha, portadora do espectro autista, a cerca de um centro de referência no município, tomou a iniciativa de ingressar com a referida matéria a fim de sensibilizar o Chefe do Executivo para criação de um espaço com todos os profissionais necessários para acompanhamento dos autistas. Enfatizou que apenas a sala de aula não era suficiente para atender todas as necessidades dessas crianças, mas sim um centro de referência que desse todo o suporte, inclusive com distribuição de medicamentos, uma vez que o tratamento tem custo elevado. Lembrou aos presentes que o município dispunha de terrenos ociosos, o que poderia ser cedido para a construção do centro em questão. Salientou ainda, que o tema vinha sendo debatido desde o início do mandato e que acreditava no apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria. Para discutir, o Edil Ayrton destacou a importância de um centro de reabilitação não somente para autistas mas para qualquer outro tipo de deficiência. Agradeceu ao Secretário de Saúde pelo empenho na causa, o que provavelmente seria instituído até o final do ano com todas as terapias de que o autista necessita. Parabenizou a preocupação desta casa e não apenas do edil Angelo pela iniciativa de propor a indicação. Ressaltou ainda que a implementação da casa do autista estava sendo discutida pelos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

colegas há pelo menos dois anos, e em seu mandato esteve à frente disso. Dando continuidade, frisou ser um sonho a instalação de um espaço para tratamento das pessoas com TEA, que brevemente estará funcionando. Que chegaram a alugar um espaço ao lado da sapataria Magia, mas na hora da visita técnica verificou-se que o mesmo não se adequava às atividades por conta do barulho e do fluxo de veículos, comprometendo o desenvolvimento das crianças. Pelo exposto, o referido local não seria adequado para implantação da casa do autista, mas que o espaço seria destinado para instalação de um centro oftalmológico, mas que já começaram a ver um espaço para implantação da casa do autista. Parabenizou mais uma vez o autor da matéria e declarou seu voto favorável à mesma. Em aparte, o Edil Angelo complementou as palavras do edil que o antecedeu, alegando que a finalidade da indicação não era a de alocar um espaço para atendimento do autista, até porque o Executivo mantém mais de quinze aluguéis. Segundo o vereador, a Prefeitura mantém diversos terrenos que poderiam ser utilizados para construção, evitando assim a locação de imóveis. Agradeceu a preocupação do Secretário Jorge em querer alocar um espaço para instalação do centro, mas a sua indicação visava a doação de área, evitando com que outras gestões tornassem o espaço inviável. Na ocasião, o edil Ayrton corrigiu o colega, alegando que não mencionou “alugar” mas sim “implementar”. Advertiu os demais vereadores quanto a distorções em determinados pronunciamentos. Salientou que independente de locação ou construção, o serviço deve ser bem feito, pois ao interromper o tratamento, a criança afetada regride e perde suas habilidades sociais. Enfatizou que a partir do momento em que for implantado algo para o autista, governo nenhum poderia fechar. Exemplificou a implantação do CRAS no distrito de Monte Alto, quando assumiu a pasta da Assistência Social, que permaneceu instalado mesmo por outros governos. Finalizando, ressaltou que alugado ou não, a população carece de ações e serviços voltados para o indivíduo portador do TEA. O vereador Angelo por sua vez, solicitou a transcrição na íntegra da referida discussão, para desculpar-se por algum equívoco, caso fosse necessário. Após ampla discussão, a **Indicação nº 113/23** foi aprovada



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

por todos os presentes. **Requerimento nº 002/23**; Rejeitado por todos os presentes. **Indicação nº 112/23**; Retirada de pauta devido a ausência do autor. **Projeto de Decreto nº 010/23**; Aprovado. **Projeto de Decreto nº 004/23**; Comissões. **Projeto de Emenda nº 001/23**; Comissões. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 028/23** de autoria do Sr. Mario Sergio que dispõe sobre a licença definitiva para o exercício da atividade ambulante; Aprovado. **Projeto de Lei nº 034/23** promovido pelo Edil Tayron Alvarenga que garante à gestante a possibilidade de optar pelo parto cesariano, bem como a analgesia mesmo em parto normal; Aprovado. **Projeto de Lei nº 039/23** proposto pelo Chefe do Executivo, Sr. Marcelo Magno em que solicita autorização para ceder área pública, localizada na Avenida da Liberdade, para a construção da sede da OAB; Após ampla discussão, a referida matéria foi submetida à votação nominal, computando-se três votos à quatro, resultando na rejeição da mesma, observando-se os votos contrários dos edis Angelo de Macedo, Mario Sergio e Pedro Cajueiro. **Projeto de Lei nº 040/23**; Retirado de pauta devido a ausência do autor. **Projeto de Decreto nº 068/23** proposto pela Mesa Diretora que trata do Parecer Prévio Favorável emitido pelo Tribunal de Contas referente a administração financeira do Chefe do Executivo ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Marcelo Magno Félix dos Santos; Aprovado. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia seis em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, primeiro de junho de dois mil e vinte e três.

Pedro Cajueiro de Andrade

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Angelo de Macedo

1º Secretário

Davi Siciliano

2º Secretário Ad hoc